

**PORTARIA N.º 162 – P, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.501

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula n.º 143, no período de 9/10/2006 a 7/11/2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00785/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1.º dia do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente